



Brasília, 06 de janeiro de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 5 - p. 1

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI.....I

COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI

PORTRARIA N° 07/CR-VJ/FUNAI, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUBSTITUTA VALE DO JAVARI, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FERNANDO ESTEBAN DO VALLE , matrícula nº 3006072 , CPF nº 016.360.437-12, e GUTEMBERG CASTILHO DOS SANTOS, matrícula nº 2147577, CPF nº 016.360.437-12, como Gestores, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contrato nº 1029/2021 e Contrato nº 1328/2020, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI, e a empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 84.084.383/0001-13 e a empresa DUGOMES AIR TAXI AEREO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.989/0001-97.

Art 2º Designar o servidor RICARDO SALLUM FREIRE, matrícula nº 3053939, CPF nº 323.302.858.09, como Fiscal Técnico, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art 3º Designar o servidor MICHERLANGELO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 4313930, CPF nº 624.363.682-87, como Fiscal Setorial, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art 4º Os Gestores e Fiscais titulares e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, anexo à Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, e pela Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA N° 09/CR-VJ/FUNAI, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUBSTITUTA VALE DO JAVARI, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES matrícula nº 2102215, CPF nº 680.052.700-97 e FRANCISCO NETO LUNIER DE ARAUJO, matrícula nº 3234771, CPF nº 021.910.902-81, como Gestores, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 320/2022, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI, e a empresa MANACAPURU LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.303.236/0001-08.

Art 2º Designar o servidor RICARDO SALLUM FREIRE, matrícula nº 3053939, CPF nº 680.052.700-97, como Fiscal Técnico, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art 3º Designar o servidor FERNANDO ESTEBAN DO VALLE, matrícula nº 3006072, CPF nº 016.360.437-12, como Fiscal Setorial, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art 4º Os Gestores e Fiscais titulares e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, anexo à Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, e pela Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES

Coordenador Regional Substituto